

INDICAÇÃO N° 392/2025

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Exelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **colocação de lixeiras na Rua Duque de Caxias, especialmente nas áreas de maior concentração de comércio e circulação de pessoas.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Duque de Caxias é uma das vias de maior movimento do município, reunindo estabelecimentos comerciais, serviços e intenso fluxo de pedestres e veículos. Em razão dessa grande movimentação, a quantidade de resíduos descartados diariamente é significativa, porém, na ausência de lixeiras públicas em número suficiente, muitas vezes o lixo acaba sendo jogado em vias públicas, calçadas e canteiros, comprometendo a limpeza urbana, a saúde pública e a boa imagem da cidade.

A colocação de lixeiras em pontos estratégicos ao longo da via é uma medida simples e de baixo custo, mas com grande alcance social, ambiental e econômico. Entre os benefícios esperados, podemos destacar: melhoria na limpeza urbana, reduzindo o acúmulo de resíduos em locais inadequados; facilidade e incentivo ao descarte correto do lixo pelos pedestres, comerciantes e consumidores; redução da proliferação de pragas e vetores (moscas, baratas, ratos), que encontram no lixo descartado incorretamente um ambiente propício para reprodução; contribuição para a educação ambiental, incentivando a comunidade a adotar práticas mais sustentáveis e valorização do comércio local, uma vez que ruas limpas e bem cuidadas transmitem organização, segurança e atraem mais consumidores.

Cabe ainda ressaltar que a instalação de lixeiras públicas em áreas de grande circulação é prática comum em diversos municípios, mostrando-se altamente eficaz no controle da poluição visual, no combate ao lixo jogado em vias públicas e na promoção da cidadania.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, a fim de atender às necessidades da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de outubro de 2025.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA